



**PORTARIA Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa CARLOS EDUARDO MANARIN 29314434842, para a prestação de serviços de técnico de vídeo, consistente na operação, configuração e manutenção do sistema de vídeo do plenário nas reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias nas dependências da Câmara, e ainda durante a realização de eventos externos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor total a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 18.210,00 (dezoito mil, duzentos e dez reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.517,50 (hum mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/02/2024, com término previsto para o dia 31/01/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de janeiro de 2024.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 2024.